

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 016131

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
Av. Antônio Gil Veloso, 442-612 - Vila Velha/ES
- 29101-

DATA DE EMISSÃO: 01/08/2019

DATA DE ENTREGA: 15/09/2019

=====

SEGURANÇA

Segurança: Equipe de segurança para atuar como patrimonial, durante o evento e no controle de fluxo de acordo com as especificações abaixo discriminada e devidamente registrada na Polícia Federal. Será exigida comprovação.

- Perfil: Empresa habilitada com CNPJ autorizado pela Polícia Federal para execução deste serviço.
- Função: Segurança desarmada, portaria, controle de acessos, apoio ao público e a tribuna de honra, trabalho em turnos de 12h
- Carga horária: Diurno 6h00 às 18h00 e Noturno 18h00 às 6h00
- Quantidade:

Início dia 14/09/19

Diurno Noturno

15/09 -	1	1
16/09 -	2	2
17/09 -	2	2
18/09 -	2	2
19/09 -	2	2
20/09 -	5	3
21/09 -	5	3
22/09 -	5	3
23/09 -	5	5
24/09 -	5	5
25/09 -	15	5
26/09 -	20	5
27/09 -	20	5

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

28/09 - 20 15 5 (de 6h às 18 / de 18h às 22h / de 22h às 06h)
29/09 - 20 5
30/09 - 2 2

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

Local: Arena de Vôlei de Praia - Av. Antônio Gil Veloso, 442-612 - Vila Velha/ES - 29101-735

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 016132

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
Av. Antônio Gil Veloso, 442-612 - Vila Velha/ES
- 29101-

DATA DE EMISSÃO: 01/08/2019

DATA DE ENTREGA: 20/09/2019

=====

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UTI MÓVEL (EVENTO - INTERNO)

Quantidade:

01 (uma) ambulância completa (tipo UTI móvel) equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para entubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio.

- Maleta de medicamentos uso oral e injetável
- Kits para imobilização provisória
- Kits Queimadura
- Kit parto

• Equipe: 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiro padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

1º Evento Sub 21

- 6ª Feira 20/09 - 07h às 18h;
- Sábado 21/09 - 07h às 18h;;
- Domingo 22/09 - 07h às 18h.

2º Evento Open

- 4a-Feira 25/09 - 07h às 15h,
- 5a-Feira 26/09 - 06h às 18h,
- 6a-Feira 27/09 - 06h às 19h,
- Sábado 28/09 - 07h às 21h,

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Domingo 29/09 – 07h às 13h

- Firmar convênios com clínicas e hospitais, visando o atendimento de emergência dos atletas e demais envolvidos no evento. Caso haja alteração na programação dos jogos, será necessária a permanência da ambulância até o término do último jogo do dia vigente.

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada
- Público estimado no local: 900 pessoas

Obs.: Não poderá ocorrer ausência ou atraso nos serviços e equipamentos descritos acima, uma vez que o evento somente terá início com a presença de todos os itens.

Local: Arena de Vôlei de Praia - Av. Antônio Gil Veloso, 442-612 - Vila Velha/ES - 29101-735

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 016133

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
Av. Antônio Gil Veloso, 442-612 - Vila Velha/ES
- 29101-

DATA DE EMISSÃO: 01/08/2019

DATA DE ENTREGA: 15/09/2019

=====

CONTAINER BANHEIRO LUXO

1) CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS DE LUXO

Locação de 2 containers com 4 cabines (2 masculino e 2 feminino) em cada container

Periodo:

Instalação dia 23/09.

RETIRADA:

Dia 29/09 após o evento.

SERVIÇO:

02 (duas) pessoas nos dias de evento (25 a 29/09) e 01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 100m (cem metros) no minimo, durante todo o periodo (inclusive montagem). A sucção deverá ser feita diariamente no periodo das 22h00 às 6h00.

A locação terá que incluir:

Material de limpeza necessário (Bactericida, produtos para perfumar o ambiente, produtos químicos para higienização, papel higienico)

Local: Arena de Vôlei de Praia - Av. Antônio Gil Veloso, 442-612 - Vila Velha/ES - 29101-735

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 016134

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
Av. Antônio Gil Veloso, 442-612 - Vila Velha/ES
- 29101-

DATA DE EMISSÃO: 01/08/2019

DATA DE ENTREGA: 25/09/2019

=====

BRIGADISTA

Contratação de 4 brigadistas no seguinte horário:

DATA / HORARIO

- 4a-Feira 25/09 - 07h às 15h,
- 5a-Feira 26/09 - 06h às 18h,
- 6a-Feira 27/09 - 06h às 19h,
- Sábado 28/09 - 07h às 21h,
- Domingo 29/09 - 07h às 13h

Incluso no serviço prancha para locomoção e colocar cervical P, M e GG.

Alimentação e uniforme responsabilidade do contratado

Local: Arena de Vôlei de Praia - Av. Antônio Gil Veloso, 442-612 - Vila Velha/ES - 29101-735

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 016135

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
Av. Antônio Gil Veloso, 442-612 - Vila Velha/ES
- 29101-

DATA DE EMISSÃO: 01/08/2019

DATA DE ENTREGA: 19/09/2019

=====

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA

Quantidade: 10 (Dez) - Perfil: Pessoas do sexo masculino e feminino com idade acima de 18 anos.

Função: Realizar serviços de conservação e limpeza das áreas do evento e realizar a separação dos resíduos.

Período: 12 (dias) do dia 19/09 ao dia 29/09, e um dia pós a desmontagem do evento, 03/10.

Carga Horária:

19/09 - 7h00 às 17h00 (5 pessoas)
20/09 - 7h00 às 17h00 (5 pessoas)
21/09 - 7h00 às 17h00 (5 pessoas)
22/09 - 7h00 às 17h00 (5 pessoas)
24/09 - 7h00 às 17h00 (5 pessoas)
25/09 - 7h00 às 17h00 (10 pessoas)
26/09 - 7h00 às 17h00 (10 pessoas)
27/09 - 7h00 às 19h00 (10 pessoas)
28/09 - 7h00 às 21h00 (10 pessoas)
29/09 - 7h00 às 15h00 (10 pessoas)

Não teremos a necessidade do serviço no dia 23/09

Alimentação - A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Uniforme - Jaleco fornecido pela CBV (obrigatório o uso de tenis)

OBS: Todo o material de limpeza (vassoura, rodo, papel, produtos, sacos de lixo) deverá ser fornecido pela empresa contratada.

LISTA DE MATERIAL

320 sacos de lixo preto de 100 litros.

10 veja

10 alcool

2 alcool gel

80 panos

5 pás de lixo

10 rodos

2 limpa vidros

luvas para manuseio.

Local: Arena de Vôlei de Praia - Av. Antônio Gil Veloso, 442-612 - Vila Velha/ES - 29101-735

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 016149

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
Av. Antônio Gil Veloso, 442-612 - Vila Velha/ES
- 29101-

DATA DE EMISSÃO: 05/08/2019

DATA DE ENTREGA: 19/09/2019

=====

LYCRA (ARQUIBANCADA)

Locação lycra azul para envelopamento de 03 tuneis de acesso a arquibancada (2,10 x 5,15 m),
saia ao redor de toda parte interna da arena, chuveiro dos atletas (4,20 L x 3,60 A x 1,90 P),
arquibancada externa (20,0 x 2,0 x 2,33), passarela de acesso a cadeirantes (1,00 x 15 m), nas
duas laterais, acabamento de sacaria, quando necessário (110m lineares), rebaixamento de teto da
area vip (35 m x 7 m, na cor branca, envelopamento de torre para transmissão (8m x 3m altura).
Metragem 3500M².

Entrega: Uma semana antes do início de cada evento.

1ª Etapa Vila Velha (ES) – 25 a 29 de Setembro.

2ª Etapa Cuiabá (MT) – 23 a 27 de Outubro.

3ª Etapa Ribeirão Preto (SP) – 20 a 24 de Novembro.

Local: Arena de Vôlei de Praia - Av. Antônio Gil Veloso, 442-612 - Vila Velha/ES - 29101-735

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 016155

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
Av. Antônio Gil Veloso, 442-612 - Vila Velha/ES
- 29101-

DATA DE EMISSÃO: 05/08/2019

DATA DE ENTREGA: 25/09/2019

=====

BUFFET

Alimentação da Produção, pessoal de trabalho, atletas e área vip

1ª Etapa Vila Viha (ES) – 25 a 29 de Setembro

2ª Etapa Cuiabá (MT) – 23 a 27 de Outubro

3ª Etapa Ribeirão Preto (SP) – 20 a 24 de Novembro

1) BUFFET QUENTE (para almoço na quarta-feira a sábado, servido das 11:30 às 16:00 para todos os atletas e produção presentes no evento):

- Arroz
- Feijão
- Farofa
- 02 tipos de carne vermelha (Bife Grelhado, bife Acebolado, carne de panela)
- 02 tipos de carne Branca
- 01 tipo de Macarrão com 02 tipos de molho
- Batata (Sote, dourada na manteiga ou purê de batatas)
- Saladas diversas
- Água
- Refrigerantes (Normal, Light ou Diet)
- 03 tipos de sucos
- Sobremesas
- Frutas da Estação.

Quantidade:

Quarta - 48 pessoas

Quinta - 128 pessoas
Sexta - 180 pessoas
Sábado - 135 pessoas

2) FRUTAS DOS ATLETAS:

Bananas, maçã, tangerina, melancia...

Quarta - 48 pessoas de 08h00 às 14h00

Quinta - 96 pessoas de 07h00 às 17h00

Sexta - 96 pessoas de 07h00 às 18h00

Sábado - 40 pessoas de 9h00 às 21h00

Domingo - 08 pessoas de 8h00 às 13h00

OBS: As frutas deverão ser cortadas e servidas em bandejas.

3) FRUTAS ARBITRAGEM

Quinta - 30 pessoas de 07h00 às 17h00

Sexta - 30 pessoas de 07h00 às 18h00

Sábado - 30 pessoas de 9h00 às 21h00

4) AREA VIP:

- Mini sanduiches de peito de peru, queijo branco com ervas, Mini sanduiche de salame, queijo alface e tomate.
- Mini sanduiche de frango e ricota.
- Sanduiches naturais industrializados.
- Wrap peito de peru com mozzarella
- Wrap vegetariano com folhas e frutas.
- Torta salgada.(Vegetariana)
- Brownie de chocolate.
- Wrap Romeu e Julieta.
- Salada de frutas acondicionada em embalagens plásticas transparentes, com tampas e locais apropriados
- Sucos de frutas de sabores variados servidos em locais apropriados e que o cliente consiga se servir sozinho
- Água de coco industrializada, servidas em caixinha ou garrafinha
- Água mineral
- Refrigerantes comum, light e diet

Quinta feira - 100 pessoas de 08h00 às 17h00 (APENAS ÁGUA E SUCO)

Sexta feira - 100 pessoas de 08h00 às 18h00 (APENAS ÁGUA E SUCO)

Sábado - 300 pessoas de 08:30 às 17h

Sábado Noturno - 300 pessoas de 18h às 22h

Domingo - 300 pessoas de 08:30 às 13h

5) KIT LANCHE

Sanduiche de presunto e queijo, fruta e suco

- Lanche Box para escolinha - 150 Kits (Entrega na quinta-feira, a ser confirmado a data de entrega, sendo metade pela manhã e metade pela tarde)

6) PREMIAÇÃO DO EVENTO:

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- 04 espumantes com rolha plástica (Não pode ser cidra)
- 06 arranjos de flores"

Todos os itens acima devem ser servidos em quantidade que não falte e apresentemos mesas fartas.

Local 1ª Etapa Vila Velha: Arena de Vôlei de Praia - Av. Antônio Gil Veloso, 442-612 - Vila Velha/ES - 29101-735

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).